

1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da Lei nº 14.133/2021 e tem como objeto a **Dispensa** para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Cadeira Universitária para Auditório, com Braço e Prancheta Retrátil para o auditório da Escola Letácio Brito Pessoa da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Garanhuns-PE, conforme especificações, quantidades e demais condições no presente **Termo de Referência**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Entretanto, o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021. Assim ficou estabelecido o valor para Dispensa de Licitações de **R\$65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada, através da modalidade **Dispensa de Licitação**, visando futura aquisição de Cadeira Universitária para Auditório, com Braço e Prancheta Retrátil para o auditório da Escola Letácio Brito Pessoa da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE.

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à aquisição de cadeiras para o auditório da Escola Letacio Brito Pessoa, com o objetivo de substituir a mobília existente, atualmente em





12.8 Os produtos que serão entregues deverão estar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

12.9 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência;

12.10 Reparar, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções.

13. DAS INFORMAÇÕES

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Garanhuns, 05 de janeiro de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Assinado de forma digital por WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO:00044818440
Dados: 2026.01.05 15:10:02 -03'00'

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino
Portaria 015/2025 GP
Secretária de Educação

